



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.382 de 07 agosto de 2024.

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/2024,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/20241

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : SANGLARD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 117.179.146-16, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000016/2024, Concorrência Eletrônica nº 0004/2024, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 26 de julho de 2024, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRENDA GUIMARÃES DE PAULA, LOCALIZADA NO DISTRITO PRATA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 06 de Agosto de 2024.

Lucas Eduardo de Sousa Azine

Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2024

Concorrência Eletrônica nº 004/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - **SANGLARD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 18.438.724/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRENDA GUIMARÃES DE PAULA, LOCALIZADA NO DISTRITO PRATA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG.

Valor total contratado R\$ 5.201.228,10 (Cinco Milhões, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Vigência Contratual: Conforme Termo de Referência e Edital.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2024.

Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 06 de Agosto de 2024.

Lucas Eduardo de Sousa Azine - Agente de Contratação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.112/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargos públicos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Eler de Melo	Professor I	7º
Miriam Galote Silveira Souza	Professor I	8º
Shayenne Pereira Galdino	Professor I	9º
Bruna Trindade Pereira	Professor I	10º
Jomar Ribeiro da Cruz	Professor I	11º
Poliana Silva de Oliveira	Professor I	12º
Girlene das Graças Ávila Rodrigues	Professor I	13º
Monique Peterle das Neves	Professor I	14º
Leidiane Queiroz Rodrigues	Professor I	15º
Otávia Carolina Januário	Professor I	16º
Mariana da Silva Silveira	Professor I	17º
Cleide Aparecida de Souza Correa	Professor I	18º
Kamila Vieira Pereira	Professor I	19º
Telma Aparecida Henrique Soares	Professor I	20º



**MUNICIPIO DE
LAJINHA**
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.382 de 07 agosto de 2024.

Ranyangela Aparecida Sousa Silva Ferreira	Professor I	21º
Bárbara Gabriele Sales da Silva	Professor I	22º
Alana Gonçalves Ambrósio	Professor I	23º
Vera Lúcia Leite de Sousa Azine	Professor I	24º
Alessandra da Cunha Silva	Professor I	25º

Art. 2º. Comunique(m)-se o(s) candidato(s) na forma da Portaria nº 455/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 07 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.113/2024

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Lajinha e a servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seus artigos 77, 78 e 79;

CONSIDERANDO que a natureza da contratação é por tempo determinado, sendo possível a qualquer tempo a realização da rescisão;

RESOLVE:

Art. 1º. **RESCINDIR**, a partir de 01/08/2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LAJINHA** e a servidora **LÚCIA HELENA DE SOUZA AMBRÓSIO** para exercício do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2024.

Lajinha/MG, 07 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.114/2024

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de conclusão de curso técnico à servidora pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão da gratificação de conclusão de curso técnico no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) à servidora **JANETE NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela conclusão de curso técnico, conforme documentos comprobatórios anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 07 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.115/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA EDUARDA MORAIS AMBRÓSIO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.021.046-**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 02/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de agosto de 2024.

Lajinha/MG, 07 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.116/2024



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.382 de 07 agosto de 2024.

=====
“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **EDNA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, pelo período de **05/08/2024 a 03/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 05 (cinco) de agosto de 2024.

Lajinha/MG, 07 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====